



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 80, DE 15 DE SETEMBRO 2025

REVOGA PORTARIAS QUE DESIGNAM GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de atualização das designações de gestores e fiscais de contratos, em virtude de impedimentos diversos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional e administrativa no âmbito do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias que designam gestores e fiscais de contratos:

- Portaria nº 066/2024;
- Portaria nº 008/2025
- Portaria nº 024/2025;
- Portaria nº 032/2025;
- Portaria nº 033/2025;
- Portaria nº 038/2025;
- Portaria nº 046/2025;
- Portaria nº 051/2025;
- Portaria nº 055/2025.

Art. 2º A revogação se dá em virtude de impedimentos legais ou operacionais que impossibilitam a continuidade das designações anteriores.

Art. 3º Novos gestores e fiscais serão designados por meio de portarias específicas, a serem publicadas oportunamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN